

Informação

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – ASE

Avisam-se os Encarregados de Educação dos alunos que beneficiaram de empréstimo de manuais escolares no presente ano letivo 2016/2017, que deverão proceder à sua devolução, quer os usados ou novos emprestados pela escola, quer os adquiridos pelos Encarregados de Educação, de cujo valor foram reembolsados. Os mesmos deverão ser entregues nos Serviços Administrativos do Agrupamento, (Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia e Escola Dom Paio Peres Correia), nos oito dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas de avaliação do ano e ciclo de escolaridade frequentado pelo aluno (3º período). Os alunos sujeitos a prova final de ciclo ou exame nacional, poderão manter os manuais na sua posse para preparação nos exames e proceder à sua devolução logo após a realização das provas/exames.

A não restituição dos manuais escolares, nos termos dos números 1, 2 e 3 do artº, 10º do despacho 8452-A/2015 de 31 de Julho, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no próximo ano letivo.

No caso de alunos que completaram o 12º ano, a falta de restituição dos respetivos Manuais nas devidas condições, implica a não emissão de Certificados de Habilitações ou Diplomas de conclusão de ciclo, até que se verifique a sua restituição.

Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, 6 junho 2017.

O Diretor

